



## FREGUESIA DE CERVÃES

CONCELHO DE VILA VERDE

---

Exmo.(a) Sr.(a)

Assunto: Convocatória para a sessão pública ordinária do dia 16/07/2025.

Usando da competência que me confere a alínea a) b) e c) do artigo 14º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, convoco V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> para tomar parte como seu membro efetivo, na sessão deste órgão deliberativo da Freguesia, marcada para o dia 16 de julho do corrente ano, pelas 21:00h (vinte e uma horas) e que terá lugar Sede da Junta de Freguesia, na Avenida Sobral Castelo, nº 2, 4730- 102 Cervães, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia.

A ordem de trabalhos da referida sessão consta do edital anexo com que se deu publicidade à convocatória.

Com os meus melhores cumprimentos.

Cervães, 3 de julho de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(*Maria Helena de Freitas Gonçalves Bacelar*)



**FREGUESIA DE CERVÃES**  
**CONCELHO DE VILA VERDE**

---

**EDITAL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/07/2025**

*Maria Helena de Freitas Gonçalves Bacelar*, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cervães, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, na Avenida Sobral Castelo, n.º 2, 4730-102 Cervães, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Período do antes da ordem do dia**

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

**Período da ordem do dia**

**Ponto 1º** - Leitura e aprovação da ata de 28 de abril de 2025;

**Ponto 2º** - Apreciação da informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

**Ponto 3º** - Aprovação da ata em minuta.

**Período reservado à intervenção do público**

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Cervães, 3 de julho de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia

*Maria Helena de Freitas Gonçalves Bacelar*

(*Maria Helena de Freitas Gonçalves Bacelar*)